

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 303/2023**

Autoriza o Poder Executivo a "Abrir crédito especial no orçamento do Município, tendo como fonte anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)", para suprir as necessidades orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Local e em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementação na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 122 0002 2054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS  
0000568 3390.30 99 16690000 Material de Consumo 18.000,00  
0000569 3390.39 99 16690000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00  
0000570 3390.48 99 16690000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 8.000,00  
0000571 4490.52 99 16690000 Equipamentos e Material Permanente 14.000,00  
Total da Ação 50.000,00  
Total da Unidade Orçamentária 50.000,00  
Total de Suplementações 50.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 244 0009 1020 Aquisição de veículos para a Assistência Social  
0000430 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 15.000,00  
0000431 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente 9.000,00  
Total da Ação 24.000,00  
08 244 0009 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
0000465 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00  
0000467 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 2.000,00  
0000469 3390.14 99 16600000 Diária – Civil 2.000,00  
0000474 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00  
0000475 3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00  
Total da Ação 13.000,00

08 244 0009 2048 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/PBF/CRAS)  
0000479 3390.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00  
0000487 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 3.000,00  
Total da Ação 13.000,00  
Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

Artigo 3º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 273/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 285/2022 e Lei Orçamentária Anual nº 295/2022, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília (PB), 10 de maio de 2023.

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Maria Guedes do Nascimento  
**Código Identificador:**FFE176B2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/05/2023. Edição 3362  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>